



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 5092 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a contratação temporária de Motorista nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **FABIO FRAGA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº. 291.386.668-98 RG-SP 41.918.744-3, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 04º (quarto) lugar no Processo Seletivo 001/2024, contratado para o emprego de **MOTORISTA**, devido à necessidade de substituição.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referência F-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 23 de Fevereiro de 2024.

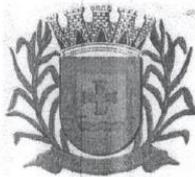
AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Espírito Santo do Turvo, 11 de janeiro de 2024.

Da: Presidência da Câmara

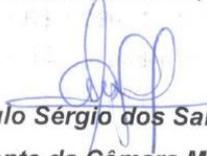
Para: Agente de Contratação

Inexigibilidade 02/2024

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as informações prestadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, **AUTORIZO** a formalização a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA junto a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA SA, CNPJ Nº 53.859.112/0001-69, **por prazo indeterminado nos termos do artigo 109 da Lei 14.133/2021**, no valor estimado de R\$ 8.086,12 (oito mil e oitenta e seis reais e doze centavos) para o exercício de 2024, para atendimento da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo mediante Inexigibilidade de Licitação, por se enquadrar nos termos do que dispõe o artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determinando:

- Com a substituição do instrumento de contrato pela Nota Fiscal/Fatura, nos termos do Artigo-95, caput e inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
- o empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício;
- a publicação do extrato nos seguintes meios: no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.


Paulo Sérgio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA SA, CNPJ Nº 53.859.112/0001-69

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA **por prazo indeterminado nos termos do artigo 109 da Lei 14.133/2021**

Base legal: - para a Inexigibilidade Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art 109;

OBS: Substituição do contrato por outro instrumento contratual hábil nos termos do artigo 95, caput e inciso I.

Valor Anual Estimado: R\$ 8.086,12 (oito mil e oitenta e seis reais e doze centavos)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06

Av. João Dias Júnior, 01-08, Centro, Espírito Santo do Turvo/SP

ATO DO PRESIDENTE N.º 01/2024

“Dispõe sobre as datas em que serão realizadas as sessões ordinárias e dá outras providências”.

PAULO SERGIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 19 do Regimento Interno, baixa o seguinte ATO:

Artigo 1º - As sessões ordinárias do exercício 2024 serão realizadas nas datas abaixo relacionadas:

Fevereiro – 05, 19
Março- 04, 18
Abril- 1;15 e 29
Maio – 13, 27
Junho – 10,24
Julho- 08
Agosto – 05, 19
Setembro – 02, 16 e 30
Outubro- 14; 29 (terça-feira)
Novembro – 11; 25
Dezembro- 9

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024.

Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2024.


PAULO SERGIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Declaração: Declaro para os devidos fins, que o presente ATO foi devidamente registrado no Livro de Registro de Portarias, Atos, Decretos e Resoluções n. I, às **folhas 37 verso sob n. 540.**

Rachel C Venturelli Iacovone - Advogada- Câmara Municipal

Publicado no DOM Ano _____ às folhas _____, edição _____ em _____ / _____ / 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

Espírito Santo do Turvo, 11 de janeiro de 2024.

Da: Presidência da Câmara
Para: Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista as informações prestadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, **AUTORIZO** a formalização a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO DA EMPRESA CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP CNPJ: 43.776.517/0001-80, por prazo indeterminado e com valor estimativo de R\$ 3.255,79 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para o exercício de 2024, mediante Inexigibilidade de Licitação, por se enquadrar nos termos do que dispõe o artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, determinando:

- a) A substituição do instrumento de contrato pela Nota Fiscal/Fatura, nos termos do Artigo 95, caput e inciso I da Lei Federal 14.133/2021.
- b) o empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício;
- c) a publicação do extrato nos seguintes meios: no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e no site da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.


Paulo Sérgio dos Santos
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 003/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: EMPRESA CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-
SABESP, CNPJ: 43.776.517/0001-80

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA E COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Base legal: - para a **Inexigibilidade** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c
art 109;

OBS: Substituição do contrato por outro instrumento contratual hábil nos termos do artigo
95, caput e inciso I.

Valor Anual Estimado: R\$3.255,79 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta
e nove centavos)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 740 | 23 de fevereiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500